

Decreto de 3 de Janeiro de 1942.

Faz uma exoneração.

O Prefeito Municipal de José Benifácio, Estado do Rio Grande do Sul, na conformidade do disposto no artº 1º n: 4 do Decreto-Lei Federal n: 1.803 de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Artº 1º: Exonera do cargo de Fiscal do Matadouro Municipal, a contar de 1º do corrente, o cidadão Nelson de Oliveira.

Artº 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Benifácio, 3 de Janeiro de 1942.

Prefeito.